ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2025-02-19	
O Secretário da Mesa	
Palmira Maciel (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Palmira Maciel (Assinatura Qualificada) Date: 2025.02.19 09:45:17 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1082 / XVI (1 .ª)

Assunto: Perguntas à DGTF no âmbito do Relatório n.º 52/2024 da IGF - Auditoria às contas da TAP

Destinatário: Ministro de Estado e das Finanças

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

De acordo com o Relatório n.º 52/2024, de Auditoria às contas da Transportes Aéreos Portugueses, SA e da TAP Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA, a IGF constatou que não foram facultados os pressupostos inerentes ao cálculo do valor que permitiu à Atlantic Gateway receber dos contribuintes o montante de 55 milhões de euros pelas suas ações na TAP.

A IGF acrescenta que essa informação é também omissa no próprio diploma do governo que permitiu à DGTF proceder ao pagamento do referido valor.

A situação tem especial gravidade considerando que estamos em presença de uma empresa que tinha capitais próprios negativos à data desta transação.

Para os Deputados do GP do PSD é fundamental esclarecer todas as dúvidas que ainda possam subsistir, pois continuam a aguardar as respostas solicitadas.

Assim, vem o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, através de Vossa Excelência e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitar ao Exmo Senhor Ministro das Finanças que solicite à DGTF a resposta às seguintes questões:

1. A IGF solicitou, no âmbito dos trabalhos de auditoria, alguma informação à DGTF sobre a base de sustentação e cálculo do valor de 55 milhões de euros pagos à Atlantic Gateway?
2. Que estudos é que a DGTF realizou ou teve acesso para a fundamentação deste valor?
3. A DGTF participou ou foi chamada a participar em algum trabalho prévio de cálculo do valor a pagar pelos contribuintes à Atlantic Gateway?
4. Qual era o valor contabilístico da TAP à data do pagamento de 55 milhões de euros à Atlantic Gateway?
5. Que informação foi solicitada pela IGF e não foi fornecida pela DGTF? Queiram indicar a

justificação para cada documento e informação solicitada não disponibilizada à IGF.

6. Como é que a DGTF chegou ao montante de 55 milhões de euros sem uma fórmula clara de cálculo?
7. Existiu algum tipo de análise de mercado ou financeira que justificasse esse valor?

Palácio de São Bento, 14 de fevereiro de 2025

Deputado(a)s

JOÃO VALE E AZEVEDO(PSD)

MIGUEL SANTOS(PSD)

GONÇALO LAGE(PSD)

MARGARIDA SAAVEDRA(PSD)

MARCO CLAUDINO(PSD)

CRISTÓVÃO NORTE(PSD)

ALEXANDRE POÇO(PSD)

BRUNO VENTURA(PSD)

FRANCISCO COVELINHAS LOPES(PSD)

CARLOS EDUARDO REIS(PSD)

PAULO CAVALEIRO(PSD)

MAURÍCIO MARQUES(PSD)

PAULO NEVES(PSD)

PAULO MONIZ(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.